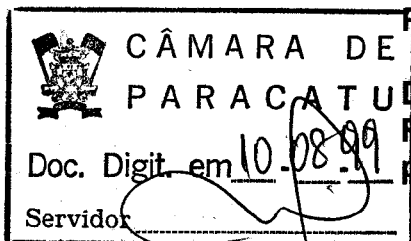




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 411 / 1999

Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação para o fim que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, IV, "b", c/c o artigo 114, todos da Resolução N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores vereadores João Jesus Macedo, Juarez Pereira, José Maria Andrade Porto, Agnaldo Almeida, Romildo Lages e Gaspar Reis para, nos termos dos artigos 113 e 114, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, constituir Comissão de Representação para se fazer presente, em nome da Câmara Municipal de Paracatu, na audiência a realizar-se na cidade de Brasília - DF, dia 11 de agosto de 1999, com o Diretor Geral do DNER, Doutor Genésio Bernadino, e com o Diretor Regional da Viação Itapemerim, senhor Waldomiro Francisco Sorte, para tratar de assunto relacionado com a desativação do PA - Ponto e Apoio -, da cidade Paracatu.

Art. 2º - É fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais) o limite máximo do dispêndio financeiro dos membros da Comissão de Representação com transporte e alimentação.

Art. 3º - As despesas a que se refere o artigo anterior correrão à conta de recursos do orçamento municipal, para o exercício de 1999, - Lei Municipal n.º 2.227, de 29.12.1998, - dotação orçamentária n.º 01.01.01.01.0012.001.3132 - Manutenção das Atividades Parlamentares - Outros Serviços e Encargos - da Unidade Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos três dias do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e nove.



VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ MACHADO ROCHA
Presidente

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (061) 671.3147

